



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 292, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

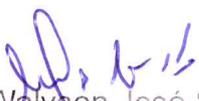
Art.1.º - Conceder a **MERITA DA CONCEIÇÃO LOPES BRITO**, brasileira, servidora pública efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 4516, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, residente nesta cidade, **1.ª PRORROGAÇÃO da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com o Art. 143, da Lei 2.052/99 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra), por um período 03 (três) meses, a partir do dia **04/09/2024 a 04/12/2024**, tudo de conformidade com o processo administrativo n.º **7386/2024**.

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04 de setembro de 2024**.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<i>Mural P.M.B</i>
Em	<i>17/09/2024</i>
Matrícula do Servidor	<i>10503</i>
<i>Sebastião da Cunha Sena</i>	
Assinatura	